



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO MUNICIPAL N° 036/2021**

**De 30 de novembro de 2021**

**INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SELO UNICEF (2021/2024), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU-SE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições Constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024), no âmbito do Município de TOMAR DO GERU/SE, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de planejar e articular as ações destinadas à proteção e à promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Constituem finalidade da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024), planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria.

**Art 3º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) poderá sediar os encontros da Comissão e deverá influenciar nas atividades, de forma a qualificar a atuação no fortalecimento das políticas públicas para a infância e a adolescência.

**Art. 4º** O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância, instituído por meio deste Decreto, será composto por um representante titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades, com as seguintes indicações:



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**ARTICULADORA**

**JOSYMARY MELO BARBOSA – CPF. 802.017.335-87**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e Mulher

Titular: **LAÍS SIMÕES VIANA – CPF. 031.683.515-39**

Suplente: **ILANO VIANA DE SANTANA – CPF. 044.944.755-30**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **MARINALVA REIS DOS SANTOS – CPF. 103.550.065-53**

Suplente: **JOAQUARA SANTANA DOS SANTOS – CPF. 010.156.035-48**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: **IARA SOARES COSTA – CPF. 310.966.115-20**

Suplente: **SOLANGE DA GAMA PINHEIRO – CPF. 407.082.255-00**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: **IVANILDE IONICE FARIAS DE OLIVEIRA – CPF. 084.429.378-46**

Suplente: **JOCIANE MESSIAS SANTOS – CPF. 067.153.635-44**

**Conselho Tutelar**

Titular: **PALOMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – CPF. 029.547.065-89**

Suplente: **WLADEMIR LEAL VITÓRIO – CPF. 048.290.285-05**

§ 1º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 2º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas poderão ser convidados a colaborar com as atividades da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomar do Geru, 30 de novembro de 2021.

  
PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal